



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 258, DE 03 DE ABRIL, DE 1967

**"concede o título de "Cidadão Novoo-
dessense ao deputado Rui de Almeida
Barbosa"**

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de -
Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º) - Fica concedido o título de "Cidadão Nova
odessense" ao Exmo. Sr. Dr. Rui de Almeida Barbosa, que lhe se-
rá entregue em sessão solene.

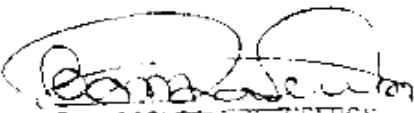
Art.2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 3 de -
abril de 1967.


ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Pref

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


CARLO MENDELBERG
Secretário